Termo de Desistência

Licitação Droga Rocha <licitacao.drogarocha@gmail.com>

Qua, 01/12/2021 14:45

Para: Comissão Licitação <cpl.piracuruca@hotmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo o Termo de Desistência, referente ao Pregão Eletrônico nº 0056/2021 - Medicamento Injetaveis.

DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05348580/0001-26 • Insc. Est. 19450633-9

AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64.019-230 TERESINA – PIAUÍ

FONE: (86) 3198-0750 • FAX: (86) 3229-3688

EMAIL:licitacao.drogarocha@gmail.com

M PIRACURUCA - PI

Folhas

Rubrica

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas
Rubrica

TERMO DE DESISTÊNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ: 05.348.580/0001-26, localizada na Avenida das Nações Unidas, n° 1069, bairro: Vermelha, Município de Teresina-PI, através de seu Responsável Legal, Antônio Francisco Rocha de Abreu, portador do CPF: 153.049.653-53, RG 217.504, vem muito respeitosamente desistir do Lote I – Medicamentos Injetáveis, referente ao Pregão Eletrônico nº 0056/2021, Processo Administrativo nº 001.0008591/2021- PMP/PI, que por motivos internos, envolvendo a falta de fornecimentos por parte de alguns fabricantes de medicamentos injetáveis no mercado, optamos então por comunicar a desistência do lote junto a Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI.

Atenciosamente,

TERESINA-PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
Dados: 2021.12.01 14:44:52 -03'00'

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26
Antônio Francisco Rocha de Abreu
CPF: 153.049.653-53 RG 217.504
Representante legal

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas
Rúbrica

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021
PROCESSO N.º 001.0008591/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021

OBJETO: REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI

Pelo presente instrumento público, o Municipal de Piracuruca-PI, com sede na Rua Rui Barbosa, 289 – Centro, Piracuruca - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Adriana Silva Fontinele, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos preços do LOTE – I, do Pregão Eletrônico Nº 056/2021, Medicamentos injetáveis, da ata em epígrafe, que tem como vencedora a empresa: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 05.348.580/0001-26, sediada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu, portador do CPF 153.049.653-53 e RG 217.504-SSP_PI, considerando a Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preço n° 056/2021, realizada no dia 01 de dezembro de 2021 pela empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 05.348.580/0001-26, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art.79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço n° 0029/2021, cuja finalidade é a **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA,** celebrada no dia 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

3.1 As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço n° 056/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas
Rúbrica

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Piracuruca, Estado do Piaui. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Piracuruca-PI, 02 de dezembro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
Dados: 2021.12.03 11:51:16 -03'00'

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26
Antonio Francisco Rocha de Abreu
CPF 153.049.653-53 e RG 217.504-SSP-PI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) Fernanda Sabrina Demarem RG/CPF 038.665.123-09

2º) Dona Jane Gomes dos Santos RG/CPF 021.613.183-90

Rubrica

Id:073828CBA0AF5158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021
PROCESSO N.º 001.0006232/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI

Pelo presente instrumento público, o Municipal de Piracuruca-PI, com sede na Rua Rui Barbosa, 289 – Centro, Piracuruca - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Adriana Silva Fontinele, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos preços do LOTE – III, do Pregão Eletrônico Nº 047/2021, Materiais de Laboratório, da ata em epígrafe, que tem como vencedora a empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA**, inscrita no CNPJ 10.645.510/0001-70, sediada na Av. Nações Unidas nº 834, bairro Vermelha, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. THIAGO GOMES DUARTE, portador do CPF 995.623.163-00 e RG 2.232.064 SSP-PI, considerando a Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 047/2021, realizada no dia 01 de dezembro de 2021, pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA**, inscrita no CNPJ 10.645.510/0001-70, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 0029/2021, cuja finalidade é o **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA**, celebrada no dia 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

3.1 As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço nº 047/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Piracuruca, Estado do Piauí. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Piracuruca-PI, 02 de dezembro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA
CNPJ 10.645.510/0001-70
Thiago Gomes Duarte
CPF 995.623.163-00 e RG 2.232.064 SSP-PI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____

Id:0047CD71CCFD5165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2021
PROCESSO N.º 001.0008591/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2021

OBJETO: REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI

Pelo presente instrumento público, o Municipal de Piracuruca-PI, com sede na Rua Rui Barbosa, 289 – Centro, Piracuruca - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Adriana Silva Fontinele, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados o cancelamento dos preços do LOTE – I, do Pregão Eletrônico Nº 056/2021, Medicamentos injetáveis, da ata em epígrafe, que tem como vencedora a empresa: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.348.580/0001-26, sediada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina-PI, por seu representante legal o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu, portador do CPF 153.049.653-53 e RG 217.504-SSP_PI, considerando a Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 056/2021, realizada no dia 01 de dezembro de 2021 pela empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.348.580/0001-26, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 0029/2021, cuja finalidade é a **REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA**, celebrada no dia 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

3.1 As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço nº 056/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Piracuruca, Estado do Piauí. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Piracuruca-PI, 02 de dezembro de 2021.

ADRIANA SILVA FONTINELE
Secretária Municipal de Saúde

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26
Antonio Francisco Rocha de Abreu
CPF 153.049.653-53 e RG 217.504-SSP-PI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____